

RESOLUÇÃO Nº 049/2014 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 400101/2010, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13722/2014, tomada em sessão de 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 400101/2010, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC, que tem por objeto a alteração do cronograma de execução e a prorrogação da vigência do Convênio 400101/2010 por 213 dias a partir de 31 de agosto de 2014, vencendo em 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD